



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000  
CNPJ: 23.697.857/0001-08

**PORTEARIA Nº 085/2025, de 12 de Dezembro de 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria de Férias nº 084 publicada na data de 11 de Dezembro de 2025.

**Onde se lê: Art. 2º** As férias terão início no dia 01 de Janeiro de 2026 e término no dia 30 de Janeiro de 2026, devendo o servidor reassumir suas atividades normais no dia 02 de Fevereiro de 2026.

**Leia-se: Art. 2º** As férias terão início no dia 02 de Janeiro de 2026 e término no dia 31 de Janeiro de 2026, devendo o servidor reassumir suas atividades normais no dia 02 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 012 DE DEZEMBRO DE 2025.**

---

**GREISON RIBEIRO ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA